

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/06/2018, retificado pelo Ato pelo Ato nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 014, publicado em 28/06/2018, que concedeu a servidora LUNARA DA ROSA CAMPOS VASCONCELOS, matrícula nº. 41799, o direito de se ausentar do serviço por motivo de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº. 201831228, de 21/06/2018, tendo em vista que a servidora se encontrava usufruindo férias no período de 04/06/2018 a 18/06/2018.

Onde se lê:

"... no período de 15/06/2018 a 22/06/2018..."

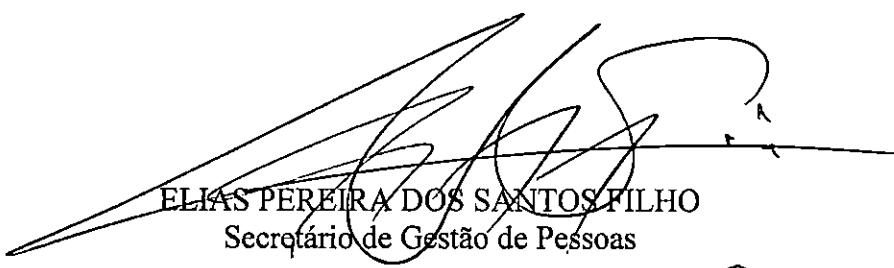
Leia-se:

"... no período de 19/06/2018 a 22/06/2018..."

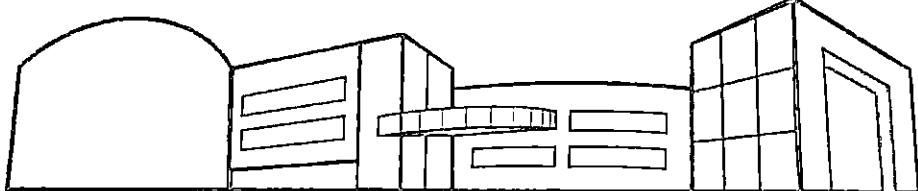
Jacobs lançou no sistema de afastamento
Em 28/06/2018
Leitura
Visto SGP/ALMT

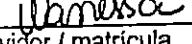
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de julho de 2018.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas



Dados lançados na Vida Funcional
Em: <u>06 / 07 / 18</u>

Servidor / matrícula GEAPE SGP ALMT